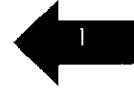




AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.226/2025, DE 07 DE OUTUBRO 2025.



“Altera a Lei Municipal nº 1.204, de 21 de maio de 2025, para criar cargos efetivos no Quadro de Pessoal do Município de São Miguel do Araguaia, ampliar vagas do cargo de Médico e adota outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 1.204, de 21 de maio de 2025, para:

I – Criar os seguintes cargos públicos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Município de São Miguel do Araguaia:

- Médico Psiquiatra
- Odontólogo Especialista – Cirurgia Infantil
- Odontólogo Especialista – Periodontista
- Odontólogo Especialista – Endodontista

II – Ampliar o número de vagas do cargo de Médico, de 6 (seis) para 12 (doze).

Art. 2º - As informações detalhadas referentes à nomenclatura dos cargos, quantitativo de vagas, carga horária, vencimentos, requisitos para provimento e atribuições sumárias constam do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os dispositivos da Lei Municipal nº 1.204, de 21 de maio de 2025, que não forem alterados por esta Lei, permanecem íntegros e plenamente vigentes.

Art. 4º - Esta Lei foi instruída com o Relatório de Impacto Orçamentário-Financeiro, elaborado na forma do art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrando a compatibilidade da criação e ampliação de cargos com as metas fiscais e os limites legais de despesa com pessoal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Poder Legislativo
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, 07 de
Outubro de 2025.




João Batista Garcia Costa
Presidente


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS CRIADOS E ALTERADOS

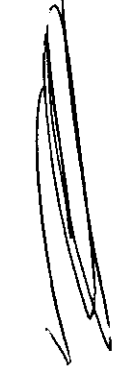
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.226/2025, DE 07 DE OUTUBRO 2025.

Cargo	Quant.	C.H.	Vencimento	Requisitos para Provimento
Médico Psiquiatra	02	Plantão 12h/s, limitado a 02 (dois) plantões semanais.	R\$ 1.500,00/Plantão	Curso Superior em Medicina + Residência ou Título de Especialista em Psiquiatria + Registro no Conselho de Classe + Concurso Público
Odontólogo Esp. – Cirurgia Infantil	02	20h/s	R\$ 3.000,00	Curso Superior em Odontologia + Especialização em Cirurgia Infantil + Registro no Conselho de Classe + Concurso Público
Odontólogo Esp. – Periodontista	02	20h/s	R\$ 3.000,00	Curso Superior em Odontologia + Especialização em Periodontia + Registro no Conselho de Classe + Concurso Público
Odontólogo Esp. – Endodontista	02	20h/s	R\$ 3.000,00	Curso Superior em Odontologia + Especialização em Endodontia + Registro no Conselho de Classe + Concurso Público
Médico (vagas ampliadas)	12	40h/s	R\$ 13.671,34	Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho de Classe + Concurso Público

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS

MÉDICO PSIQUIATRA

Executar atendimentos especializados em psiquiatria para indivíduos de todas as faixas etárias, realizando avaliação clínica, diagnóstico e acompanhamento de transtornos mentais e comportamentais; prescrever medicamentos psicotrópicos e outras

  
Rua 02, s/n, Centro, CEP: 76590 – 000
São Miguel do Araguaia – Go.
Tel: (62) 3364 – 1263
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br
camarasmasecretaria@gmail.com

técnicas adequadas de higiene bucal e uso de produtos específicos; emitir laudos técnicos e pareceres clínicos; registrar todas as etapas do tratamento no prontuário; prescrever medicamentos necessários ao controle da infecção ou inflamação gengival; atuar em campanhas de prevenção e controle de doenças periodontais; seguir protocolos técnicos de biossegurança e diretrizes do SUS; executar outras atividades correlatas conforme demanda e determinação da chefia imediata.

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA – ENDODONTISTA

Realizar atendimentos especializados de endodontia, com foco no diagnóstico, prevenção e tratamento das afecções da polpa dentária e dos tecidos periapicais; efetuar procedimentos de urgência, como pulpotomias, abertura coronária e drenagens; executar tratamentos endodônticos mecanizados ou manuais com uso de materiais obturadores apropriados; utilizar equipamentos auxiliares, como localizadores foraminais e radiografias periapicais digitais; tratar retratamentos de canais, dentes com curvaturas ou calcificações; emitir pareceres técnicos e relatórios de acompanhamento; garantir o controle da dor e a eliminação da infecção do sistema de canais; seguir protocolos técnicos do SUS e do Conselho Federal de Odontologia; manter os registros atualizados em prontuário clínico; realizar outras atribuições compatíveis determinadas pela chefia imediata.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, aos 07 de outubro de 2025.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária